



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º 685 Livro 01 Folha 9310ª Data 23 / 09 / 83 Horas 10:10 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>28/83</u>
	AUTOR VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS		

AUTOR VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

VEREADOR MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS-PDS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/83, DE 23/09/83.

"Outorga Título de Cidadania e

dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense, o sr. ANISIO BUENO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal, baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 23 de setembro de 1.983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador-PDS

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador - PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/10/83
M. P. P.



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 685 Livro 01 Folha 931ª Data 23/09/83 Hora: 10:30 horas Funcionário:	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 28/83
	AUTOR VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS VEREADOR MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS-PDS		

J U S T I F I C A T I V A

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/10/83
M. Lima

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

O Sr. ANISIO BUENO, de 57 anos, natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aqui encontra-se radicado há 05 (cinco) anos e é um dos Diretores proprietários da Viação Xavante Ltda, sediada nesta cidade.

Nesta região, a Empresa, sob a direção do cidadão mencionado ganhou novo impulso e o transporte coletivo foi incrementado, atendendo com eficiência os usuários desse meio de transporte.

Apesar do pouco tempo que encontra-se nesta região o referido senhor, com seu trabalho profícuo muito tem contribuído para o desenvolvimento e progresso da vasta região do Vale do Araguaia.

Gozando de grande prestígio e reputação em nossa sociedade, o sr. ANISIO BUENO é um homem que procura atender a todos indistintamente, com cordialidade e presteza ímpar, além de possuir todos os requisitos de um cidadão honrado, é eleitor neste município, participando ativamente da sociedade barragarçense.

Tenho certeza de que o sr. ANISIO BUENO, já se considera de fato um cidadão barragarçense, e por isso, pelo que já ficou provado, esse senhor merece essa honraria, pois é público e notório os relevantes serviços por ele prestado, não só a Barra do Garças como em toda a vasta região do Vale

Lima



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>28/83</u>
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 685 Livr. 01 Folha 93/11 data 29, 09, 83 H. r. s. <u>10.10 horas</u> Funcionário <u>[assinatura]</u>		

AUTOR VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

VEREADOR MÁRIO OLIMPIO MEDEIROS-PDS

.....

do Araguaia. Espero contar com a compreensão dos nobres Pares na aprovação deste Projeto de Resolução, por ser uma homenagem que o povo barrabarcense deve ao sr. ANISIO BUENO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra' do Garças, 23 de setembro de 1.983.

[assinatura]
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PDS

[assinatura]
 MÁRIO OLIMPIO MEDEIROS
 Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/10/83
[assinatura]

Aprovado por Unanimidade
 Em sessão de 06/10/83
[assinatura]



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 27/83

Autor: Vereador Dr. Lourival Moreira da
Mata (PDS)

A presente matéria é legal e constitucional,
razão pela qual esta Comissão oferece PARECER FAVORÁVEL à mesma.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT., 03 de outubro de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/10/83